

Enviado a Internet/DJE em: 13/05/2016

DJE n.º: 9774/2016

Disponibilizado em: 13/05/2016

Publicado em: 16/05/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 024/2016-CA

O Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 044, datado de 12 de maio de 2016 da Prefeitura Municipal que decretou Feriado Municipal em razão ao falecimento do Pároco Pe. Georges Joseph Pierre Marie Martin;

CONSIDERANDO a vasta pauta de audiências designadas para esta data;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Fórum Judicial e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, **no dia 13.06.2016 (sexta-feira).**

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Ficando de plantão para casos extremamente urgente o Gestor da Vara Única Str. Gilson da Silva Martins e o Oficial de Justiça Adão Francisco do Nascimento.

Art. 4º - Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

P. R. Cumpra-se, remetendo cópia desta a E. Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e Subseção da OAB/MT de Mirassol D'oste, bem como, a divulgação no sitio do Tribunal de Justiça, dando ciência aos servidores e afixando uma via no átrio do Fórum.

São José dos Quatro Marcos, 12 de maio de 2016.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz de Direito/Diretor do Foro

Assinatura manuscrita em tinta azul do Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior.